



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00149/2016 do Vereador Nabil Bonduki (PT)**

#### **Autores atualizados por requerimento:**

Ver. NABIL BONDUKI (PT)

Ver. ARSELINO TATTO (PT)

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário das Áreas de Proteção Ambiental Capivari-Monos e Bororé Colônia, a ser comemorado anualmente em data móvel no mês de junho, e a Rota Gastronômica do Cambuci e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Ficam acrescidos incisos ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Aniversário das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia, comemorado anualmente em data móvel no mês de junho"

"a Rota Gastronômica do Cambuci, evento voltado à valorização da espécie Cambuci, nativa da Mata Atlântica e ameaçada de extinção, que percorre várias cidades do Estado de São Paulo e cuja abertura e outrora abundante em S encerramento ocorrem na cidade de São Paulo"

Art. 2º A abertura da Rota Gastronômica do Cambuci será comemorada juntamente com o aniversário das APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as em disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2016

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 149

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).